



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (0xx17) 3275-1735 - 3275-2711

E-mail: cmmonteaapravive@terra.com.br / Site: www.cmma.cjb.net

CNPJ 51.848.497/0001-33

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006

Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2002.

**JOÃO CÉLIO FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º:-** Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2002, Proc. nº TC 2443/026/02, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

**ARTIGO 2º:-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 04 de outubro de 2006.

  
João Célio Ferreira  
Presidente

Registrado às fls. 14 do Livro de  
Decreto Legislativo  
04 de outubro de 2006  
Responsável pelo Registro  
Claudemir Silva Mendes  
Esenturário